



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 592

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 - CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1204/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **Onde se Lê:** LIGIA MARIA DOS SANTOS SILVA **Leia-se:** LÍDIA MARIA SANTOS MONTEIRO, portador do CPF XXX.XXX.324-20 no cargo de TESOUREIRA, lotado no SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1205/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF XXX.XXX.934-32 no cargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO, lotado no SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1206/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF XXX.XXX.934-32 no cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, lotado no SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 592

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1207/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **DANIELE APARECIDA DA SILVA BRASIL**, CPF: XXX.XXX.594-73, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1208/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **NACIANE DOS SANTOS VANDERLEY**, CPF: XXX.XXX.974-07, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1209/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JACY RODRIGUES DA SILVA**, CPF: XXX.XXX.694-91, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1210/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **KATIANA IRINEU DOS SANTOS**, CPF: XXX.XXX.724-80, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1211/2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 592

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **LUCY COSMO PEREIRA**, CPF: XXX.XXX.224-68, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1212/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **DANIELA MARIA DA SILVA BARBOSA BEZERRA**, CPF: XXX.XXX.104-17, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1213/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **AUCENI MARIA RODRIGUES GOMES**, CPF: XXX.XXX.004-34, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1214/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **OZANELLY EMILIA MARQUES**, CPF: XXX.XXX.824-04, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1215/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 592

Art. 1º- Conceder ao servidor SEVERINO GONÇALVES DE LIMA, CPF: XXX.XXX.604-68, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1216/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.464-15, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1217/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora AURELICE TAVARES DE VASCONCELOS ARAÚJO, CPF: XXX.XXX.234-08, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1218/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA, CPF: XXX.XXX.034-49, licença prêmio pelo período de 6 (SEIS) meses, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1219/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora ANDRÉA BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.624-64, licença sem vencimento, com início a partir de 02/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/02/2024.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 592

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional